

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 813/2025**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Maria Livramento Pina Mendes, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 21 de julho de 2025

Maria Livramento Pina Mendes, Técnica Parlamentar Nível I, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de julho de 2025. — O Secretário Geral, *Angelino Gomes Coelho*.